
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RE-RATIFICO

A Secretária Municipal de Segurança Pública de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Aquisição de Material permanente, Ar condicionado Split.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve I – RATIFICAR a dispensa de licitação para Aquisição de material permanente, Ar Condicionado Split 18000 BTUS, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Aquisição de material permanente, para o ano de 2024. Informo que onde se lê **HM INFORMÁTICA**, CNPJ 34.240.500/0001-12, passa a ler-se **BRUNO DO CARMO FERREIRA** CNPJ 34.240.500/0001-12, no valor estimado de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

Este termo anula o Termo de Homologação do dia 07/05/2024, que dispõe sobre o mesmo assunto.

Aperibé, 23 de Maio de 2024.

PATRÍCIA RANGEL SILVA MOTA

Secretária Municipal de Segurança Pública

Mat.: 5264

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:EDD7694A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 11/06/2024. Edição 3647

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>